



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 41/2020

### **ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a previsão do art. 179 do Regimento Interno, que dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Municipal, de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro, em Sessão Legislativa Anual;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, recesso parlamentar entre os dias de 1º a 31 de julho de 2020, período no qual não se realizarão as reuniões ordinárias.

**Art. 2º** O horário de atendimento ao público no recesso parlamentar ocorrerá normalmente das 7h (sete horas) às 18h (dezoito horas).

**Art. 3º** Mediante convocação, reuniões extraordinárias poderão ser designadas, no período do recesso parlamentar, para tratar de matérias urgentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de junho de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de junho de 2020. \_\_\_\_\_ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.